



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**ATA DE REUNIÃO REALIZADA PARA ANÁLISE DOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022, PROCESSO Nº
25884/2021.**

Às **16:00 (dezesesseis horas) do dia 07 de março de 2022**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Prefeitura Municipal de Guarapari - ES, nomeada pelo Decreto nº 802/2021, composta dos seguintes membros: Larissa Bravin de Oliveira - Presidente; Nair Carla Costa Loureiro - Secretária, Karoline Tobias Puppín - Membro Suplente, Attila Teixeira Fialho – Membro Contador e Emanuel de Oliveira Vieira – Membro Técnico, para análise dos envelopes de habilitação, relativo ao certame da **Concorrência Pública nº 001/2022**, processo nº 25884/2021, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE SERVIÇO COMPLEMENTARES NA OBRA DA ESCOLA PRESIDENTE COSTA E SILVA NESTE MUNICÍPIO DE GUARAPARI - SEMOP**, conforme solicitação da Secretária Municipal de Obras - SEMOP, será analisada a documentação das licitantes:

- 01) HIMALAIA REFRIGERAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI, representada pelo senhor Henrique Salomão Uzumachi
- 02) WVS CONSTRUTORA LTDA

Dada a palavra a Presidente, a mesma deu início passando os envelopes de habilitação e proposta econômica para conferência e assinatura dos membros presentes. Ato contínuo passou-se a abertura dos envelopes de habilitação que foram passados novamente para conferência e rubrica. Em resposta ao questionamento levantado pelo credenciado da empresa HIMALAIA REFRIGERAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI, informamos que os atestados de capacidade técnicas fornecidos pela empresa WVS CONSTRUTORA LTDA possuem autenticação digital, que foram devidamente diligenciados pela comissão e constatada a veracidade dos referidos documentos. Assim, as duas empresas participantes do certame cumpriram as exigências habilitatória e foram **HABILITADAS**. O resultado da fase de habilitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios, quando será aberto prazo para interposição de Recursos. Nada mais tendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão presentes.

LARISSA BRAVIN DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COPEL

NAIR CARLA COSTA LOUREIRO
SECRETÁRIA COPEL

KAROLINE TOBIAS PUPPIN
MEMBRO SUPLENTE

ATTILA TEIXEIRA FIALHO
MEMBRO CONTADOR

EMANUEL DE OLIVEIRA VIEIRA
MEMBRO TÉCNICO